O GLOBO
Publicado em 14/03/2024 - 05:57

STF se antecipa ao STF para barrar descriminalização do porte de maconha

REAÇÃO AO STF

Na contramão de julgamento da Corte, Senado avança na criminalização do porte de drogas

CAMILA TURTELLI
camila.turtelli@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

O Senado avançou ontem com uma proposta que se antecipa a um julgamento em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) e leva para a Constituição a definição de que é crime possuir ou portar drogas, independentemente da quantidade. A Corte analisa uma ação em que já há 5 votos a 3 para descriminalizar a posse e o porte de maconha e discute o estabelecimento de um volume específico para distinguir usuários e traficantes, no caso desta substância.

O texto, que ficou conhecido como Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Drogas, teve amplo apoio na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e foi aprovado em votação simbólica, com o registro dos votos contrários de apenas quatro dos 27 senadores do colegiado: Jaques Wagner (PT-BA), Fabiano Contarato (PT-ES), Humberto Costa (PT-SP) e Marcelo Castro (MDB-PI). Na segunda-feira, O GLOBO mostrou que havia maioria na comissão para aprovar a PEC.

A iniciativa agora seguirá para o plenário, mas ainda não há data marcada — haverá cinco sessões de debates antes de a votação ocorrer. Depois, se avançar mais uma vez, irá para a Câmara dos Deputados.

A PEC é de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Caso passe a valer, estará na Constituição que a lei vai considerar "crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar". O projeto prevê ainda que seja "observada a distinção entre o traficante e o usuário pelas circunstâncias fáticas do caso concreto, aplicáveis ao usuário penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência".

TERRITÓRIO DEMARCADO

O líder da oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), disse que o texto é relevante para "solidificar" o entendimento na Carta. Hoje, a Lei de Drogas, que não tem força constitucional, diz que comete crime quem "adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização".

Já o líder do PL, Carlos Portinho (RJ), acrescentou que o Senado, ao avançar com o texto, demarca um território pelo qual avalia que o Supremo está avançando:

— Não é função do STF legislar, e o Senado assume sua competência. O Supremo nunca poderia abarcar toda a grandeza desse assunto.

O relator do texto, Efraim Filho (União-PB), afirmou que o caminho tomado pelo Supremo ajudaria a fortalecer o narcotráfico:

— A descriminalização leva à liberação do consumo, mas a droga continua ilícita. Você não vai encontrá-la mercado. Só existe o tráfico para poder adquirir. Portanto, descriminalizar é fortalecer o tráfico.

A iniciativa encontrou oposição na esquerda, que tem como bandeira histórica flexibilizar a política antidrogas. O senador Fabiano Contarato (PT-ES) se manifestou contra a aprovação e disse que o texto não resolve o que considera ser uma falha do entendimento hoje em vigor: a falta de um critério claro para diferenciar usuários e traficantes:

— Um pobre, vilipendiado dos seus direitos alimentares, sem saneamento básico, flagrado com cigarro de maconha, a "circunstância fática" vai ser a cor da pele e o local do crime, e a ele vai ser atribuído tráfico. Nos bairros nobres, um jovem, com a mesma quantidade, pelas circunstâncias fáticas, vai ser tratado como usuário.

Líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA) disse que a PEC é uma "enganação" e que possivelmente o Palácio do Planalto será contra a aprovação. Há o entendimento na base, no entanto, que o tema tem o aval da maior parte da Casa e deve ser aprovado com o apoio, inclusive, de senadores de partidos representados na Esplanada dos Ministérios.

A opinião foi corroborada pelo senador Humberto Costa (PT-PE), que citou ainda o possível fortalecimento do crime organizado.

— Nós vamos ter mais superlotação das cadeias com pessoas que, em boa parte dos casos, não são traficantes. Quando se entra na cadeia, a gente sabe o que acontece: tem que se tornar soldado do crime organizado para poder sobreviver.

A tramitação da PEC estava parada desde setembro do ano passado, mas voltou a ganhar força em meio à retomada do julgamento no STF, que trata sobre dois pontos: descriminalizar ou não o porte de maconha para consumo pessoal — o placar está em cinco a três a favor — e definir uma quantidade que diferencie usuários de traficantes. Sobre o parâmetro, já há maioria favorável, mas o número exato ainda está em discussão — há posicionamentos que vão de 10 a 60 gramas.

"CRIME OU ILÍCITO"

A Lei de Drogas, de 2006, já estabeleceu que usuários de drogas não sejam presos, mas deixou em aberto qual seria o critério objetivo para distingui-los de traficantes. A PEC aprovada ontem na CCJ também prevê penas alternativas à prisão para o usuário, mas não delimita uma quantidade.

— Está em discussão se, após a despenalização aprovada pelo Congresso, significando que não tem pena de prisão, o porte de maconha para uso pessoal deve ser tratado como crime ou como um ilícito a ser desestimulado com sanções administrativas — explicou Barroso na semana passada, ressaltando que o julgamento não trata de legalização. — As drogas não estão sendo nem serão liberadas por decisão do STF.

Um dos pontos que motivam o julgamento no STF é a superlotação dos presídios. Dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais, órgão do Ministério da Justiça, mostram que 28% da população carcerária no país está presa por crimes previstos na Lei de Drogas. Há hoje 644 mil presos no país, segundo os dados mais recentes. Existe também a avaliação de ministros de que pessoas pobres são presas com pequenas quantidades, tratamento distinto ao direcionado aos ricos. O ponto de partida da ação é a condenação de um homem preso pego com três gramas de maconha na cela. *(Colaborou Lauriberto Pompeu)*

CRISTIANO MARIZ

Por votação simbólica. Efraim Filho (à direita) ao lado do presidente da CCJ, Davi Alcolumbre, na sessão que aprovou PEC das Drogas: para relator, descriminalizar é "fortalecer o tráfico"

CAMINHOS PARALELOS

Como o Congresso e o STF estão tratando o porte de drogas

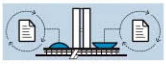

No Congresso Nacional

A **Comissão de Constituição e Justiça do Senado** aprovou ontem, em votação simbólica, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que **criminaliza o porte de qualquer quantidade de drogas ilegais**.

Pela proposta, mesmo quem for pego com uma pequena quantidade, e para uso pessoal, poderá ter de cumprir medidas socioeducativas e ser **fichado criminalmente**.

A PEC foi apresentada pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

A PEC ainda precisa ser aprovada no plenário do Senado e passar pela Câmara para virar lei.

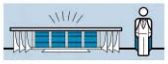

No STF

O Supremo Tribunal Federal retomou um julgamento sobre o porte de drogas no fim do ano passado para discutir se o porte de **pequenas quantidades de maconha** para uso pessoal poderá ser **descriminalizado**, evitando o registro em ficha criminal.

O julgamento não é para legalizar ou não as drogas. O consumo continuará a ser considerado ilegal

Já há **cinco** votos pela descriminalização e **três** contra. O julgamento foi interrompido na semana passada, quando faltava um voto para chegar à maioria.

Se a maioria decidir pela descriminalização, os ministros precisarão definir qual é a **quantidade máxima** de maconha que será permitida.

Em caso de divergência

Se o projeto for aprovado pelo Congresso, mas o STF decidir pela descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, valerá a mudança na Constituição aprovada no Legislativo. Mas o Supremo pode ser acionado por quem considerar nova lei inconstitucional.

A composição da CCJ do Senado (P) PRESIDENTE (V) VICE-PRESIDENTE VOTARAM CONTRA

*A aprovação do projeto foi simbólica, mas esses senadores pediram para que ficasse registrado seus votos contrários ao texto

EDITORIA DE ARTE

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Brasil **Pagina:** 9

Copyright © Clipclap 2025.